



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 290/PROAD/UFFS/2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 50/2017, constituída pela Portaria 63/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 50/2017, decorrente da Inexigibilidade nº 11/2017, Processo nº 23205.003990/2017-93, contratada a empresa UPTODATE:

- I - gestor titular: Leandro Tuzzin, Professor, Siape 2102715;
- II - gestor suplente: Marcelo Moreno, Professor, Siape 2421784;
- III - fiscal titular: Júlio César Stobbe, Professor, Siape 2058102 (*Campus* Passo Fundo-RS);
- IV - fiscal suplente: Cristiano Silva de Carvalho, Bibliotecário, Siape 1764164 (*Campus* Passo Fundo-RS);
- V - fiscal titular: Daniela Zanini, Professora, Siape 3012993 (*Campus* Chapecó-SC).
- VI - fiscal Suplente: Thais Nascimento Helou, Professora, Siape 1482694 (*Campus* Chapecó-SC).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da assinatura da base de dados UpToDate para apoio aos professores, residentes e alunos na área da saúde da UFFS na tomada de decisões clínicas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 63/PROAD/UFFS/2020, de 14 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 27/11/2020

Portaria N° 290/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 282)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 17:14)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **282**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **27/11/2020** e o código de verificação: **49fb72c4c7**